



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Rua Dr. Ferreira da Luz,44, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ –  
CEP: 28470-000. Tel./Fax: (22) 3853-0102  
E-mail: assistenciasocial@santoantoniodepadua.rj.gov.br



## EXTRATO DA DECISÃO CONCLUSIVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Procedimento nº. nº. 201700198972

Tipo de REURB: ( X ) REURB-S

( ) REURB-E

Natureza do Imóvel: ( ) Público ( X ) Privado ( ) Origem Mista (pública e privada)

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Pádua, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, decorrente do Procedimento Administrativo nº., finalizado em 16/02/2024, nos termos do art. 40 da Lei nº. 13.465/2017, nos usos das atribuições delegadas, nos termos do art. 40, Da Lei nº. 13.465/2017 APROVA o projeto de regularização fundiária, CONCLUI e ENCERRA o presente processo de regularização fundiária, devendo este extrato de decisão ser encaminhado à publicação.

Santo Antônio de Pádua, 19 de Fevereiro de 2024.

  
Claudineia Valéria Cardoso Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de

Santo Antônio de Pádua

Matrícula 109.565